

9886-2

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E GERSON LUIZ COTTA**

*Ref.: Dispensa Justificada 010/2015*

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 12, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.295.295/0001-36, representado por sua Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Sandra Regina Brandão Guimarães e **GERSON LUIZ COTTA**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação de aditamento SCS 421/2016, encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde, ajustam o presente termo aditivo de contrato, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditado o valor global do contrato original em **R\$ 45.587,04 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme justificativa apresentada na SCS *supracitada*.

**Parágrafo único.** O valor a ser empenhado no exercício de 2016 será de R\$ 14.309,26 (catorze mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos) e o restante no exercício de 2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado o prazo do contrato original em **12 (doze) meses**, passando o seu termo final de vigência para o dia **07 de setembro de 2017**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas em sua integralidade as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2017.



**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
Sandra Regina Brandão Guimarães  
Secretária Municipal de Saúde



**GERSON LUIZ COTTA**

Locador

Assinatura Legível por extenso

CPF: 168.868.606-15



Davi Barbosa Oliveira  
Superintendente de Contratos  
e Convênios  
CAB/IMG 110.265